



1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Tabelião e Oficial: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Endereço: Avenida Luiz Lopes Varela, 500, Centro, Ceará-Mirim/RN – CEP: 59.570-000

Tel: (84) 3274-9058

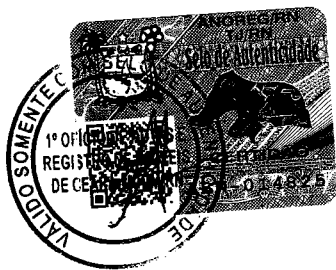
Email: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere. ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ A DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, com relação ao imóvel objeto da matrícula **17.100**, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73.

CERTIFICO finalmente que, além dos ônus eventualmente lançados na matrícula objeto da presente certidão, não constam feitos ajuizados, citações em ações reais, pessoais reipersecutórias, penhoras, arrestos, seqüestros, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou de qualquer outro direito real que possa afetar a posse ou domínio do imóvel objeto desta. Dou fé.

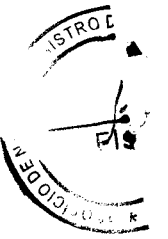
Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 222,42; FDJ: R\$ 58,53 (guia nº 7000002942545); FRMP: R\$ 9,79 (guia nº 0000001275026); FCRCPN: R\$ 22,24.



Ceará Mirim/RN, 31 de Agosto de 2017.


Oficial do Registro de imóveis

Antônio Augusto de Souza Neto
CPF: 018.351.034-80
ESCREVENTE AUTORIZADO



EM BRANCO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 17.100

Data: 04/07/2013



Imóvel: - **Um (01) Lote de Terra**, desmembrado de área maior, situado no loteamento denominado "**RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES**", designado pelo **LOTE Nº 40 (quarenta) da QUADRA - J**; limita-se ao **NORTE**, com o lote de nº 39, medindo 20,00m (vinte metros); ao **S U L**, com lote de nº 41, medindo 20,00m (vinte metros); a **LESTE**, com o Lote de nº 19, medindo 10,00m (dez metros); e a **OESTE**, com a Avenida Adauto Rocha, medindo 10,00m (dez metros), totalizando uma área de 200,00m² de superfície;

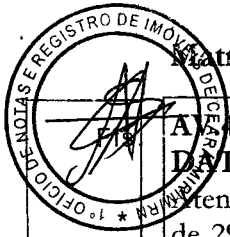
Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 14.501, sob nº R-2, em data de 10 de Agosto de 2011, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

AV-1-17.100: - **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2013/12-1047 e Habite-se nº 2013/12-0985, expedidos em 04.12.2013, Alvará de Construção nº 2011/01-0033, datado de 27.01.2011, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Avenida Adauto Rocha, nº 731, Loteamento "RESIDENCIAL OTÁVIO PRAXEDES", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN; com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 09 de Dezembro de 2013.

R – 2 – 17.100:- COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mutuo com obrigações, e alienação fiduciária – Vinculada a empreendimento – Programa Carta de Credito FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS e aquisição de bens de consumo duráveis de uso doméstico – Programa Minha Casa Melhor, Contrato de nº 855552946987 datado, 16 de Janeiro de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **JACSON MEIRELES DE ANDRADE, CPF 073.569.964-05 RG 2482850 SSP/RN, brasileiro, solteiro, trab. Construção civil**, residente e domiciliado em Rua Padre Joaquim Honório, 350, São Geraldo, em Ceara-Mirim/RN; Pela quantia de R\$ 48.260,00, nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 522, Sob nº 32.826, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em de 16 de Janeiro de 2014;

R – 3 – 17.100:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente a proprietária acima qualificada, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia do financiamento no valor R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), referente ao financiamento concedido pela credora no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil, e trezentos reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara-Mirim-RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a., resgatáveis em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$. 165,96 (cento e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), amortizada pelo sistema de amortização, Tabela PRICE, e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido foi protocolado no livro "1", fls. 522, sob nº 32.827 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceara- Mirim-RN, em 16 de Janeiro de 2014;



Matrícula nº 17.100

Data de Abertura 04/07/2013

Ficha nº 01-v

Matrícula nº 17.100 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 30/08/2017

Atendendo ao Ofício nº 196/2017 – SIALF – Ceará-Mirim/RN – Caixa Econômica Federal, datado de 29 de agosto de 2017, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 006.594, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, emitida em 30 de agosto de 2017, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JACSON MEIRELES DE ANDRADE**, supra qualificado, após ter sido regularmente intimado em 06, 07 e 11 de abril de 2017, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855552946987** de **16 de janeiro de 2014**, junto à credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 165,06; FDJ: R\$ 43,31 (guia nº 7000002942545, paga em 30/08/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001275026, paga em 30/08/2017); FCRCPN: R\$ 16,51. **Protocolo nº 47.882 - datado de 29/08/2017.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral